



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação n° 005** - Com base no artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo n°201100013004075, referente à contratação das empresas **S/A O ESTADO DE SÃO PAULO** - CNPJ n° 61.533.949/0001-41, e **VALOR ECONOMICO S/A** - CNPJ n°03.687.592/0001-50, para fornecimento de 01(uma) assinatura do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO e de 01(uma) assinatura do jornal "VALOR ECONÔMICO", por um período de 12 (doze) meses. Tal contratação será no valor de R\$ 2.281,80 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), por um período de 12 (doze) meses.

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA  
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2012.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário-Chefe de Estado